



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná
000262

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO "A" – SIPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO) PARA USO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 09185.764000/1180-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. O aviso foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 2960, página 3A, do dia 17/08/2018; também na mesma data foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1572, página 179, bem como, na data de 21/08/2018, no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 161, página 207. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município para todos os interessados desde a data de 17/08/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 30 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EPP e J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame; a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EPP comprovou o enquadramento no regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e obterá os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, constatou-se que as empresas atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial tendo suas propostas classificadas. Após realizada a análise dos preços do item das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram lances de redução dos preços apresentados na proposta inicial; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme HISTORICO DE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ata 7.º de Três Barras do Pa.
000263

LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do item do objeto, onde adjudicou o item a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou a empresa participante devidamente habilitadas. Na sequência, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI vencedora do item do objeto. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas participantes declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram de seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
JASSON JORGE CHAVES – Representante

SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP
WALTER EDUARDO SONNTAG – Representante

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO – Representante